



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE EMISSORA DE TELEVISÃO CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JCB FERREIRA

A Câmara Municipal de Paraguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.480.746/0001-99, com edifício-sede localizado à Rua José Bueno, nº 20, Centro, Paraguaçu/MG, neste instrumento representado pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ RAFAEL DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Paraguaçu-MG, inscrito no CPF sob o nº 060.262.506-89, portador da Cédula de Identidade MG-12.678.257, e a empresa **Fundação de Educação e Cultura JCB Ferreira**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.197.805/0001-00., com sede à Rua Aureliano Prado, nº 780, Município de Paraguaçu/MG, neste ato representada pelo Sr. Julio Cezar Bueno Ferreira, residente e domiciliado no Município de Paraguaçu, portador da Cédula de Identidade nº. M-3 225289 e inscrito no CPF nº 467.721.976-15, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do Contrato nº 011/2013, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão do disposto na cláusula anterior, o prazo de vigência do Contrato nº 011/2013, será de 02/01/2014 a 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

Em decorrência da prorrogação estabelecida na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica mantido o valor mensal de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo ao Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.44.



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato nº 011/2013, firmado em 03/05/2013.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Paraguaçu, 23 de dezembro de 2013.

**Câmara Municipal de Paraguaçu
CONTRATANTE**

**Fundação de Educação e Cultura JCB Ferreira
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF n.º:

2 - _____
Nome:
CPF n.º:

